



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO N° 037, de 02 de Dezembro de 2002.

**"HOMOLOGA INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. OBJETO DO EDITAL 004/02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, considerando-os aptos para realizarem as provas do Concurso conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 004/2002, de 14 de Novembro de 2002, para provimento nos cargos abaixo relacionados.

**CARGO 01 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE**

INSCRIÇÃO	NOME
002	Roberto Carlos Basso
021	André Luiz Secco
035	Joacir Merlini

**CARGO 02 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO**

INSCRIÇÃO	NOME
014	Evandro de Cesaro

**CARGO 03 - VIGIA**

INSCRIÇÃO	NOME
009	Miguel José De Bortoli

**CARGO 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / TRABALHADOR BRAÇAL**

INSCRIÇÃO	NOME
007	Airton Carlos Trampusch
011	Vanderlei Luiz Rodrigues da Rosa
026	Vilmar Ademar Pommerinng

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE**

INSCRIÇÃO	NOME
003	Jaqueline Fátima Zucolotto
004	Loiri Spies
005	Marli Senger Bagnara
012	Guiomar Santin Rodrigues da Rosa
013	Eliane Salete Triches de Cesaro
016	Ivanete Jacobsen Borger
025	Elisabete Tonietto
027	Janete Fátima Groth
030	Diva Dal Bello Trampusch
033	Joselaine Pereira
039	Cristiane Ribeiro
040	Elisabete Karnoski
042	Édite Maria dos Santos





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

### CARGO 6 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO

INSCRIÇÃO	NOME
048	Vandoir Sidinei Hoffmeister

### CARGO 07 - MOTORISTA DE CARRO LEVE

INSCRIÇÃO	NOME
015	Vanderlei de Cesaro
018	Pedro Zocolotto
019	Nelson José Wickert
020	Ricardo Luiz Boff
029	Mauri Bérti
032	Gilmar Antonio Kuhn
037	Gilmar Ari Huhnfleisch
052	Fabricao Kuntz

### CARGO 08 - RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME
008	Lidiane Ana Lardini Marchezan
041	Elexandra Marina
047	Regiane Dill

### CARGO 09 - AGENTE FAZENDÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME
001	Janete Rosane Maggioni
031	Micheli Battisti
043	Antenor Mendes Hoher

### CARGO 10 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
023	Nilse Therezinha Menegaz
024	Marlete Zarbieri
028	Cassiane Lardini

### CARGO 11 - FISCAL SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME
038	Janete Maria Ries
046	Luciane Salete Lardini

### CARGO 12 - PROFESSORA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME
006	Juleide Alves de Campos Basso
010	Fátima Merlini Simonetti
017	Sandra Marcia Loro
022	Sandra Madalena Zucolotto Marchesan
034	Luci Lene Furlan
036	Clarinda Lucia Schirmann Von Dentz
045	Eliane Marise Simon Werner

### CARGO 13 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
Não houve inscritos	

### CARGO 14 - PROFESSOR DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME
044	Vania Salete Demossi Merlini
051	Josiciér de Carvalho Klein

### CARGO 15 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

INSCRIÇÃO	NOME
049	Neila Zarbieri Zimmermann

CARGO 16 - PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME
050	Paula Andrea Scandolaro

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Dezembro de 2002.

JOSE CARLOS BERTI

Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUÊ MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente

Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 02/12/02 até 29/12/02 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

- Claudia Regina Moser - Assistente Social - Presidente da Comissão
- Claudir Roque MoCELLIN - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda,
- Amelio Demozzi - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Leoni Maria de Bortoli Lenini - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;
- Paula Andréa Stringhini - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Alcides Demozzi - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Orti Fernandes - Representante da Igreja Assembleia de Deus;
- Oséte Nitche - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 dias para apresentação das avaliações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em relatório escrito, sob a averiguação da Presidente.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão ora designada serão gratuitos e considerados como relevante serviço público prestado à Comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato, correrão à conta dos respectivos Créditos Orçamentários.

Responsável  
Ana Paula Beckenkamp  
Auxiliar Administrativa